



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 0201021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Contábil, nas ações da gestão e nas atividades parlamentares do legislativo municipal.

CONTRATADA: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA.

CNPJ: 17.918.747/0001-26

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 07 de janeiro de 2021.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal